

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação dos serviços acima citados para cumprimento das medidas sanitárias e de proteção à Saúde, para ser realizado com produtos apropriados para higienização para atuar realizando desinfecção no Prédio Público da Casa Legislativa desta cidade, visto que nos Gabinetes desta casa e em nosso Plenário há uma circulação muito grande de pessoas, principalmente durante as sessões semanais e no intuito de minimizar riscos de disseminação do vírus e contaminação comunitária no ambiente de trabalho dos servidores da Casa Legislativa e garantir maior segurança e proteção individual e coletiva.

FORMA DOS SERVIÇOS: O serviço deverá ser realizado em duas etapas.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 30 de setembro de 2023, iniciando após a assinatura contratual.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a comprovação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

Autorizo a Comissão de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação.

Queimadas, 21 de março de 2023.


Agnaldo dos Santos Coelho
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

TABELA COM DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT DE METROS DO PREDIO	QUANTIDADE TOTAL DE METROS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.	M²	600	1800

Queimadas, 21 de março de 2023.


Agnaldo dos Santos Coelho
Presidente da Câmara



COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS BA

Somos uma empresa com larga experiência no mercado adquirida através dos mais de 10 anos de atuação na área de Dedetização.

Contando com produtos de última geração e profissionais capacitados, podemos atender sua demanda de forma personalizada com rapidez e eficiência. Oferecemos soluções práticas e eficazes, com qualidade e confiabilidade que somente nossa marca possui.

Segue abaixo tabela de preço do serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE M² DO PRÉDIO DA CÂMARA	QTD TOTAL DE M² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT. DO M²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADPRES DE QUEIMADAS BAHIA.	M²	600	1800	5,00	9.000,00
VALOR TOTAL						9.000,00

Certos de que podemos disponibilizar a maior gama de benefícios, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

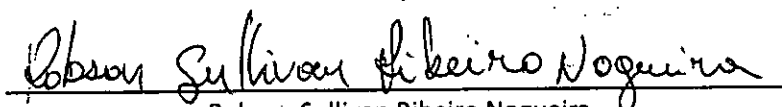
PRODUTOS UTILIZADOS: DEMAND 2,5 CS, SCRE4M, TRIESTE, RODIMAX SOFT BAIT E AFASTE LIQUÍDO. (AVES E MORCEGOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: APÓS SOLICITADO

FORMA DE PAGAMENTO: ÀVISTA

24 DE MARÇO DE 2023


Robson Sullivan Ribeiro Nogueira

19.030.953/0001-20
Insc. Municipal - 2104000614
Robson Sullivan Ribeiro Nogueira
Rua Francisco Taveira, 27
Centro - CEP: 58.130-000
CEDRO - PE



22 anos



Cotação

Data 27/03/2023

Data de Validade: [60 Dias]

[CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA-BA]

Através desta estamos encaminhando conforme solicitado por V. Senhoria, nossa proposta de preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADPRES DE QUEIMADAS BAHIA.

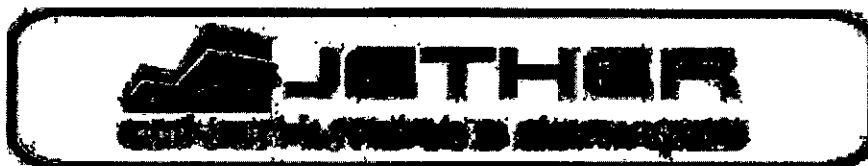
Vendedor	Trabalho	Forma de Envio	Condições de Envio	Data de Entrega	Condições de Pagamento	Data de Vencimento
	Desetização	A combinar			A combinar	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE M² DO PRÉDIO DA CÂMARA	QTD TOTAL DE M² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT. DO M²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADPRES DE QUEIMADAS BAHIA.	M²	600	1800	6,08	10.944,00
VALOR TOTAL						10.944,00

Andreia Ferreira Aroeira Morato
PROPRIETÁRIA

03.425.012/0001-55

ANDREIA FERREIRA
AROEIRA MORATO
R DOUTOR GRAVATA, 01 CENTRO
EUNÁPOLIS - BA



JETHER CONTRUÇÃO & SERVIÇOS
AV CASTRO ALVES, Nº 120, CENTRO, SANTO ESTEVÃO - BA
CNPJ: 15.579.496/001-77 CONTATO: (75) 98842-9898

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 023/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-BA

Conforme Solicitado por Vossa Senhoria estamos encaminhando nossa proposta de Prestação De Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE M² DO PRÉDIO DA CÂMARA	QTD TOTAL DE M² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT. DO M²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADPRES DE QUEIMADAS BAHIA.	M²	600	1800	5,75	10.350,00
VALOR TOTAL						10.350,00

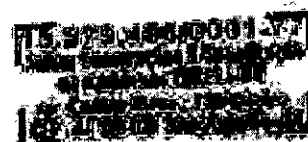
Aplicação de produtos inseticidas de última geração: Demand 2,5 CS, DDVP 1000, Cipermetrina, Racumin em Pó e Solução para Limpeza de Caixa D'água (SURFACTANTES, HIPOCLORITO DE SÓDIO, ETC).

Obs.: Revisões periódicas a cada 90 dias, tendo mão de obra, deslocamento e outros custos já inclusos no serviço. Ficando as datas de execução do serviço à combinar entre às partes.

Atenciosamente,

27 DE MARÇO DE 2023

Gregório Fernandes Nogueira
Representante



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NOS MOLDES DA LEI 8.666/93, CUJA VIGÊNCIA SEJA APÓS A DATA DE 01 DE ABRIL DE 2023.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações e contratos, cujos conhecimentos teóricos e práticos são imprescindíveis para o sucesso dos trabalhos dos membros da Comissão de contratação e equipe de apoio, ainda não estão prontos para enfrentar os novos desafios. A Câmara Municipal está adotando todas as medidas necessárias para dentro do prazo estabelecido cumpra as determinações legais.

A partir daí esta Câmara adotará todas as medidas para que as licitações, dispensas e inexigibilidades sejam formalizadas na forma da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

E, sendo assim apresentamos a presente Justificativa ao Senhor Presidente da Câmara, para que se proceda análise da documentação e autorização a Comissão de Licitação que atue o procedimento na modalidade mais adequada.

Importante salientar que a máquina pública não pode parar suas atividades até que seja regulamentada a Nova Lei de Licitações, razão pela qual a Câmara de Queimadas utiliza a Lei 8.666/93 até a regulamentação da Nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Queimadas, 27 de março de 2023.



AGNALDO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Câmara

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

Nome do Empresário

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Nome Fantasia

FOCUS

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

6658254

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PE

CPF

048.364.834-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/10/2013

Números de Registro

CNPJ

19.030.953/0001-20

NIRE

26 8 0129677-5

Endereço Comercial

CEP

56130-000

Logradouro

10A RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO

Número

SN

Bairro

CENRO

Município

CEDRO

UF

PE

Atividades

Data de Início de Atividades

08/10/2013

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Dedetizador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de

computador independente

Instalador(a) de rede de

computadores, independente

Jardineiro(a) independente

Digitador(a) independente

Piscineiro(a) independente

Fosseiro (limpador de fossa)
independente

Instalador(a) e reparador(a) de
sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e
refrigeração, independente

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas
anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio
administrativo não especificados anteriormente

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
ventilação e refrigeração

8219-9/01 - Fotocópias

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

equipamentos e suprimentos de informática

informática

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME00033869

Número do Identificador
19030953000120

Data de Emissão
27/12/2019

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1759452081

NOME
RUISELY SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF
6658254 SSP PE

CPF
048.364.834-50

DATA NASCIMENTO
20/06/1983

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NOGUEIRA SORRINHO
SUFIA RIBEIRO LEITE NOGUEIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A1

CAT. HAB.
A1

Nº REGISTRO
1471915420

VALIDADE
11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2003

OBSERVAÇÕES

A

Ruielly Sullivan Ribeiro Nogueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO
22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80545543752
PE091353777

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergia pernambuco.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
CPF: 048.364.834-50
ENDEREÇO:
SI CEDRO VELHO 6589 -A
CEDRO - RURAL/CEDRO RURAL
56130-000 CEDRO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6843807

CÓDIGO DO CLIENTE
7033973459



NOTA FISCAL N° 239909880 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2023 0110 8359 3200 0108 6600 0239 9098 8020 1431 2135
Protocolo de autorização: 3262300001148575 - 10/01/2023 às 17:53:48

REF: MÊS/ANO
01/2023

TOTAL A PAGAR R\$
331,13

VENCIMENTO
26/01/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monôf. - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR	12/12/2022	LEITURA ATUAL	10/01/2023	N° DE DIAS	29	PRÓXIMA LEITURA	08/02/2023
------------------	-------------------	---------------	-------------------	------------	-----------	-----------------	-------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	321,00	0,48912670	157,00	5,21	157,00	18,00	28,26	0,38484000	PIS	236,06	0,72	1,69
Consumo-TE	kWh	321,00	0,40775810	130,89	4,34	130,89	18,00	23,56	0,32082000	COFINS	236,06	3,33	7,86
Ilum. Púb. Municipal				30,30						ICMS	287,89	18,00	51,82
ICMS-CDE NF231392959				1,62									
Multa-NF 231392959				6,67									
Juros-NF 231392959				3,11									
IPCA-NF-231392959				1,54									
TOTAL				331,13									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT		
JAN23	321	29	
DEZ22	335	32	
NOV22	367	31	
OUT22	367	28	
SET22	292	33	
AGO22	233	30	
JUL22	255	33	
JUN22	222	29	
MAR22	280	34	
ABR22	218	27	
MAR22	313	31	
FEV22	271	31	
JAN22	289	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3182248265	Energia Ativa	Único	11.222,00	11.543,00	1,00000	321,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 25/01/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/12/22	10/01/23	344,29			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

01/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7033973459	VENCIMENTO 26/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 331,13
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838500000032 311300110078 033973459103 157876414331



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Toda Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso para multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição dele www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
ENDEREÇO:
SI CEDRO VELHO 6589 -A
CEDRO - RURAL/CEDRO RURAL
56130-000 CEDRO PE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000258658-91

Data de Emissão: 09/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e Intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.030.953/0001-20 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR DEDETIZACAO & SANITIZACAO	PORTE ME
--	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	CPF 048.###.###-50	QUALIFICAÇÃO Empresário
---	-----------------------	----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
--	--------------	-------------

CEP 56130000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO	UF PE
-----------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSONSONNOGUEIRA777@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 92439642
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: 2590972fc2d9d9a1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 09/01/2023 às 10:15:29 (data e hora de Brasília) por Robson Sullivan Ribeiro Nogueira - CPF 048.364.834-50

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Prefeitura Municipal de Cedro
Secretaria de Finanças
Tributação, Renda e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

50/2023

DATA DA EMISSÃO

07/03/2023

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAEJ

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

19.030.953/0001-20

Nome/Razão Social

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Logradouro

RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS

Número

27

Complemento

Bairro / Cidade

CENTRO - Cedro - PE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cedro.pe.gov.br>

Roberto Pedro Ferreira
Chefe de Departamento de
Tributação, Renda e Fiscalização
07/03/2023

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
CNPJ: 19.030.953/0001-20

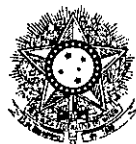
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:42 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **8C7A.7A9D.0A5B.5441**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.030.953/0001-20
Certidão nº: 847333/2023
Expedição: 09/01/2023, às 10:07:58
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.030.953/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 12.424.026/0001-46



ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: **IMUNIZAR DESINSETIZAÇÃO & SANITIZAÇÃO**

RAMOS DE ATIVIDADES:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ/CGA :

19.030.953/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

2104000614

MATRICULA VIGILÂNCIA:

2023

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSIA)

RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS

Nº: **27**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO/UF: **CEDRO-PE**

PONTO DE REFERÊNCIA: **N**

TELEFONE: ---

VALIDADE: **31/12/2023**

DATA EXPEDIÇÃO: **09/01/2023**

Antônio Elias dos Santos
Coordenador da Vigilância Sanitária
09/01/2023
Cedro-PE

Antônio Elias dos Santos

Coordenador da Vigilância Sanitária

Solicitante do Alvará

19.030.953/0001-20
Insc. Municipal - 2104000614
Robson Sullivan Ribeiro Nogueira
Rua Francisco Taveira, 27
Centro - CEP: 56.130-000
CEDRO - PE



Prefeitura Municipal de Cedro
Secretaria de Finanças
Tributação, Renda e Fiscalização



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE ORDEM
CONCEDIDO 2023/000000534

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

(Razão Social ou Nome do Contribuinte)

Atividade Principal: LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividades Secundárias: 1161-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
GESTÃO DE REDES - CNAE: 370290000 | 2412-ATIVIDADES DE
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE.

Endereço: RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, Nº 27, CENTRO, CEDRO, PE

CNPJ/CPF 19.050.953/0001-20

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 2104000614

Inscrição Anterior:

Validade até: 31/12/2023

Título da Licença

Observações

CNPJ
11.361.219/0001-32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Rua Sete de Setembro, 62
Centro CEP 55130-000

CEDRO - PE

Cedro - PE quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.030.953/0001-20
Razão Social: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450
Endereço: RUA DO CAMPO 139 / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401463451617806

Informação obtida em 27/03/2023 14:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 02 - QUEIMADAS - BAHIA

CNPJ: 13.224.860/0001-50

PORTARIA Nº 007/2023

Substitui membro da Comissão Permanente
de Licitação da Câmara Municipal de
Queimadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma do
Regimento Interno.

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado os membros da Comissão permanente de Licitação para o
exercício de 2023. Conforme relação abaixo.

- a) Wagner da Silva Santos- Presidente
- b) Luiza Roberta de Oliveira Esteves Santos- Membro
- c) Mônica Andrade de Oliveira- Membro

Artigo 2º - Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 8.666/1993
e demais alterações legais.

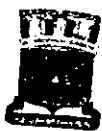
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, 02 de janeiro de 2023.


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio, nº 02, Centro – Telefax: (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP: 48860-000. CNPJ – 13.224.860/0001 - 50.

2

PORTARIA 012/2023

"Substitui membro da Comissão de
permanente de licitação".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, BAHIA, no uso de
suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º- Substituir a servidora **MONICA ANDRADE DE OLIVEIRA**, membro da
Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, pelo servidor **ORISVALDO
NUNES DA SILVA**, passando este a ocupar o cargo de Membro da Comissão
Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data com sua publicação no mural de
aviso e publicações da Câmara, sem prejuízo de outras formas de publicação,
revogando-se todas as disposições contrárias.

Queimadas, Bahia, 02 de Março de 2023.

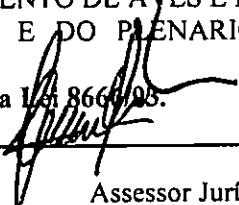
**AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP 48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE				Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – BAHIA			PA – 035/2023 Nº DA DISPENSA 021/2023
Responsável:	AGNALDO DOS SANTOS COELHO			Data: 27 /03/2023
Assunto:	Prestação de serviços.			
Objeto da despesa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.				
Em: 27/03/2023				
 Agnaldo dos Santos Coelho Presidente da Câmara Municipal				
TIPO		CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais).	Órgão / Unidade:	01.01.00 – Câmara Municipal de Vereadores
			Atividade:	2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Serviços	(x)		Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ
			Fonte:	1.500.000.0000
Compras	()		Em: 27/03/2023	
			 Tesouraria	
Parecer jurídico		Emitimos neste momento, o parecer favorável, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA. Em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8660/20. É o parecer.  Assessor Jurídico		

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a contratação dos serviços acima citados para cumprimento das medidas sanitárias e de proteção à Saúde, para ser realizado com produtos apropriados para higienização para atuar realizando desinfecção no Prédio Público da Casa Legislativa desta cidade, visto que nos Gabinetes desta casa e em nosso Plenário há uma circulação muito grande de pessoas, principalmente durante as sessões semanais e no intuito de minimizar riscos de disseminação do vírus e contaminação comunitária no ambiente de trabalho dos servidores da Casa Legislativa e garantir maior segurança e proteção individual e coletiva.

Empresa: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.030.953/001-20, com endereço na Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, centro, Cedro-CE, CEP 56130-000, conforme parecer Jurídico constante do **Processo Administrativo n.º 035/2023** e por apresentar o menor preço entre as cotações em anexo e em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorizada a Despesa e a Ratificação da Dispensa de Licitação.

Em: 27 / 03 / 2023


AGNALDO DOS SANTOS COLEHO
Presidente da Câmara Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (x)	Período: da assinatura até 30/09/2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas
Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

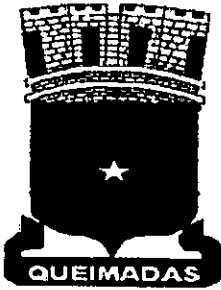
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA-- nº 021/2023

Processo administrativo: nº. 035/2023 CPL -- Dispensa de Licitação nº. 021/2023 - Data 27/03/2023 -
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA, conforme tabela abaixo. Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações – Órgão responsável: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores – **VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** Empresa: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.030.953/001-20, com endereço na Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, centro, Cedro-CE, CEP 56130-000. Queimadas-Ba, 27 de março de 2023.
AGNALDO DOS SANTOS COELHO. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. DE MT² DO PREDIO DA CAMARA.	QUANT. TOTAL DE MT² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	V. UNIT. DO MT²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.	M²	600	1800	R\$ 5,00	9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

Período máximo para execução: até 30/09/2023.

Forma de execução: O serviço será realizado em duas etapas.



Diário Oficial do MUNICÍPIO

11 GESTÃO
E SERVIÇOS
LTDA 02017
91100-07

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-BA

A Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2023 DISPENSA Nº 021/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Agnaldo dos Santos Coelho
Controle Interno: Naiane Santana de Jesus
Editor: Ass. de Comunicação CM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal De Queimadas Cnpj: 13.224.860/0001-50- Pç Everaldo Procopia Nº 02, Cep: 48 860.000, Centro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

2

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA- nº 021/2023

Processo administrativo: nº. 035/2023 CPL – Dispensa de Licitação nº. 021/2023 - Data 27/03/2023 -
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E
DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO,
DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO
PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
QUEIMADAS-BAHIA, conforme tabela abaixo. Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº.
8.666/93 e atualizações – Órgão responsável: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Vereadores – **VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** Empresa: **ROBSON SULLIVAN
RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.030.953/001-20, com endereço na Rua Francisco
Taveira dos Santos, 27, centro, Cedro-CE, CEP 56130-000. Queimadas-Ba, 27 de março de 2023.
AGNALDO DOS SANTOS COELHO. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. DE MT² DO PRÉDIO DA CÂMARA.	QUANT. TOTAL DE MT² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	V. UNIT. DO MT²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DEINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA.	M²	600	1800	R\$ 5,00	9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

Período máximo para execução: até 30/09/2023.

Forma de execução: O serviço será realizado em duas etapas.

Câmara Municipal De Queimadas Cnpj: 13.224.860/0001-50- Pç Everaldo Procópio, Nº 02, Cep: 48 860.000, Centro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

Extrato de Publicação do Contrato – nº 030/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS – inscrita no CNPJ nº 13.224.860/0001-50, torna público que firmou em 27 de março de 2023, o contrato nº 030/2023 com a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.030.953/001-20, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA, conforme planilha abaixo. Art.; 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, no valor global de **R\$. 9.000,00 (nove mil reais)**, que será pago de forma parcelada. **Vigência Contratual:** da assinatura até 30/09/2023. Processo devidamente justificado através do Processo de **Dispensa nº 021/2023**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e ASSINADO pelo Presidente da Câmara Municipal. Queimadas, 27 de março de 2023. **AGNALDO DOS SANTOS COELHO**. Presidente da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. DE MT² DO PREDIO DA CAMARA.	QUANT. TOTAL DE MT² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	V. UNIT. DO MT²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA	M²	600	1800	R\$ 5,00	9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

DISPENSA N°. 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 035/2023

CONTRATO N° 030/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.224.860/0001-50 Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 02, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Presidente em exercício o Sr. **AGNALDO DOS SANTOS COLEHO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 03.309.066-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.004.135-20, residente na Avenida Jose Coelho, nº s/n, Povoado de Lagoinha, Zona Rural, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.030.953/001-20, com endereço na Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, centro, Cedro-CE, CEP 56130-000, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com Dispensa de nº 021/2023, sob a referência da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA. Dentro das especificidades indicadas na Dispensa de nº. 021/2023, Processo Administrativo de nº. 035/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente contrato está fundamentado e regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo de Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços, objeto deste contrato, deverá ser dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se observância às orientações dos órgãos pertinentes e de acordo com a proposta de preço apresentada; Os serviços serão realizados em 02(duas) etapas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de **R\$. 9.000,00 (nove mil reais)**, que será pago de forma parcelada.

O pagamento se dará feito após a emissão e entrega das faturas/notas fiscais e após a comprovação do fornecimento.

ROBSON SULLIVAN
RIBEIRO
NOGUEIRA:190309
53000120

Assinado de forma
digital por ROBSON
SULLIVAN RIBEIRO
NOGUEIRA:190309
53000120

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

A prestação dos serviços deverá ser devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Câmara Municipal de Vereadores.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços serão irrevogáveis, conforme o disposto na Lei Nº 9.069 de 29 de junho de 1995, ou legislação pertinente que venha substituí-la ou regulamentá-la.

Havendo alterações legais que possibilitem a aplicação de reajustamento, o mesmo ficará condicionado ao estipulado, na normatização sobre a matéria, que venha a ser editada pelo Governo Federal ou Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo máximo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 30 de setembro 2023, iniciando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Dispensa de nº. 021/2023, correrão por conta de recursos Ordinários consignados no Orçamento Municipal vigente, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.00.000	2.001	3.3.9.0.39.00	1.500.000.0000

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

DA CONTRATANTE:

1. À Contratante se reserva o direito de não mais utilizar mais os serviços da Contratada caso esta não cumpra o estabelecido no presente Contrato, cabendo ao infrator às penalidades impostas pela Lei 8.666/93;
2. Manter o efetivo controle do fornecimento de solicitações, não se responsabilizando pelo pagamento de serviço prestado sem a correspondente solicitação;
3. Efetuar o pagamento de acordo com as condições deste contrato;
4. Fiscalizar a utilização e qualidade dos serviços prestados;
5. Denunciar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93;
6. Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos indispensáveis à pronta execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATADO nenhuma responsabilidade em caso de intempestividade;

7. CONSTITUI OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 7.1. Prestar os serviços conforme proposta de preço e dentro das normas exigidas pela Vigilância Sanitária;
- 7.2. Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejam a dispensa, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- 7.3. Executar e entregar os serviços contratados no prazo máximo determinado pelos atos normativo regedores da Administração Pública.
- 7.4. Arcar com toda e qualquer despesa relativa aos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, fretes, impostos, produtos utilizados, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

ROBSON
SULLIVAN RIBEIRO
NOGUEIRA:19030
953000120

Assinado de forma
digital por ROBSON
SULLIVAN RIBEIRO
NOGUEIRA:190309
53000120

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

Ressalvados casos de fortuito ou de força maior devidamente comprovado, a Contratada incorrerá na multa de 10% (dez) por cento do valor restante do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com as exigências de Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONTRATADA E CONTRATANTE

A Contratada fica obrigada a prestar os serviços objeto deste contrato, mediante solicitação fornecida pela Contratante, sob as penas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

A Contratada fica obrigada a atender todas as exigências deste Contrato e prestar os serviços, mediante solicitação fornecida pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades contratuais serão as advertências verbais e escritas, multa e declaração de inidoneidade, e suspensão do direito de licitar e contratar de acordo o capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As Advertências verbais ou escritas serão aplicadas independentemente de outras sanções, quando houver descumprimento de sanções contratuais, ou condições técnicas exigidas.

Os percentuais de multa serão aqueles definidos na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

- a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzindo a Termo do processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;
- b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Judicial – nos termos da legislação processual;

A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Aplica-se ao presente Contrato a Lei 8.666/93, e suas atualizações pela Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, em especial aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

ROBSON
SULLIVAN
RIBEIRO
NOGUEIRA:1903
0953000120

Assinado de forma
digital por ROBSON
SULLIVAN RIBEIRO
NOGUEIRA:1903095
3000120

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

15.1. Os serviços objeto deste Contrato, serão fiscalizadas por Servidor designado para esta função que fiscalizará e será gestor do Contrato, credenciado pela **CONTRATANTE** com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, inclusive especificações, sendo que eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante a **CONTRATANTE**. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pela Câmara, sendo que na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar corresponsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus agentes e prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada e comprovada à omissão destes.

15.2. Exigir o cumprimento integral do objeto desta licitação, inclusive Contrato, especificações e aplicar penalidades por infração contratual ou execução parcial ou total do fornecimento, bem assim o direito de intervir na execução, quando se constatar incapacidade da **CONTRATADA** e seus prepostos, sem que a **CONTRATADA** faça jus a qualquer indenização;

15.3. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua substituição.

15.4. Qualquer comunicação, Ordem de fornecimento, reclamação, imposição de multa, intimação etc., entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por escrito, devidamente protocolada.

15.5. As demais atribuições da Fiscalização, ressalvadas as disposições constantes no caput desta cláusula e seus itens, são constantes no processo Administrativo nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Queimadas - BA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Queimadas, 27 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
AGNALDO DOS SANTOS COELHO

Contratante

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO: Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:19030953000121 ROBSON SULLIVAN RIBEIRO
0 NOGUEIRA:19030953000120

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF Nº

CPF Nº

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº. 02 – Centro - Tel. – (75) 3644 – 1358

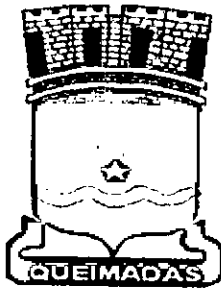
Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50


Fiscal de Contratos

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. DE MT² DO PREDIO DA CAMARA.	QUANT. TOTAL DE MT² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	V. UNIT. DO MT²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA	M²	600	1800	R\$ 5,00	9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Autenticação de forma digital
LL GESTÃO E SERVIÇOS 13.08740 E 0100167
LTD.A 47217951608167
Poder 7020.01.27 10.2555
-01W

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-BA

A Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

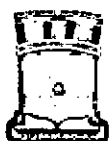
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Agnaldo dos Santos Coelho
Controle Interno: Naiane Santana de Jesus
Editor: Ass. de Comunicação CM Queimadas - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal De Queimadas Cnpj: 13.224.860/0001-50- Pç Everaldo Procópio Nº 02, Cep: 48 860.000, Centro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 - Centro - Tel - (75) 3644 - 1358
Queimadas - Ba - CEP -48860-000
CNPJ - 13.224.860/0001-50

2

Extrato de Publicação do Contrato - nº 030/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS - inscrita no CNPJ nº 13.224.860/0001-50, torna público que firmou em 27 de março de 2023, o contrato nº 030/2023 com a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.030.953/001-20, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA, conforme planilha abaixo. Art.; 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, que será pago de forma parcelada. Vigência Contratual: da assinatura até 30/09/2023. Processo devidamente justificado através do Processo de Dispensa nº 021/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e ASSINADO pelo Presidente da Câmara Municipal. Queimadas, 27 de março de 2023. AGNALDO DOS SANTOS COELHO. Presidente da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. DE MT² DO PRÉDIO DA CAMARA.	QUANT. TOTAL DE MT² PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	V. UNIT. DO MT²	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS ESPECÍFICOS EM TODO MADEIRAMENTO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEIMADAS-BAHIA	M²	600	1800	R\$ 5,00	9.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.000,00

Câmara Municipal De Queimadas Cnpj: 13.224.860/0001-50- Pç Everaldo Procópio, Nº 02, Cep: 48 860.000, Centro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, 02 - QUEIMADAS - BAHIA

CNPJ: 13.224.860/0001-50

PORTARIA Nº 009/2023

Designa Servidor para acompanhamento e fiscalização
de Contratos e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Naiane Santana de Jesus Chefe de Controle Interno para acompanhamento e fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal em observância no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, 02 de janeiro de 2023.


AGNALDO DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE